



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 122/2019

EDITAL Nº 500/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2018

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO OS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para recebimento e abertura do envelope contendo os novos documentos de habilitação da licitante: 02 – SBR – SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, em face do prazo concedido de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993. Presente na sessão para fins de acompanhar os trabalhos a Srª. Alessandra Goessel da Silva, Matric. 12293-4, da secretaria requisitante. Ato contínuo foi aberto o envelope, contendo os novos documentos para fins de habilitação da licitante: 02 – SBR – SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Ricardo Rocha Borges, CPF Nº 246.234.018-12, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Colocada a palavra a disposição o representante legal da licitante manifesta que abre mão do prazo recursal de que trata o art. 109 inc. I, alínea “a” da Lei nº 8666/1993, caso habilitado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até às **18 horas do dia 08 (oito) de março de 2019**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, em caso de inabilitação. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

ALESSANDRA GOESSEL DA SILVA

Representante da SMSU

LICITANTE(S):

02 – SBR – SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA.